



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE

ÓRGÃO CONCEDENTE:		CNPJ:
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convenios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO:		
PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE:	CEP:	TELEFONE:
GOIÂNIA	74.015.908	(62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL:		CPF:
ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE

ENTIDADE PROPONENTE:		CNPJ:
Instituto Brasileiro de Benemerência e Integração do Ser - IBBIS		08.882.451/0001-01
ENDEREÇO:		
Rua 18, número 186, quadra 33, lote 28, setor central		
CIDADE:	CEP:	TELEFONE:
Goiânia	74.030-040	(62) 99864693
DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:		
NOME COMPLETO: Maurício Neiva Crispim		
RG: 352226 DGPC/GO	CPF: 124.651.271-87	
ENDEREÇO:		CEP:
Residente na rua 13, 176 - St. Oeste, apartamento 2301. Goiânia – GO.		74120-060.
CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O FOMENTO		
BANCO:	AGÊNCIA:	C/C: 575958906-3

CAIXA ECONÔMICA
FEDERAL

3037

Operação: 1292

3 – IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR INDICADO PELA PROPONENTE:

NOME: Marcus Paulo Rodrigues Torres		CPF: 891.710.631-53
VÍNCULO COM A PROPONENTE (ENTIDADE): Membro do Conselho Deliberativo		
FUNÇÃO: Supervisor Financeiro		
ENDEREÇO: rua das Serôneas, quadra 09, lote 11, Jardins Lisboa.		
CIDADE: Goiânia		
CEP: 74357-018	TELEFONE: (62) 984110542	E-mail: projetos@ibbis.org

4 – SÍNTESE DA PROPOSTA E DESCRIÇÃO DETALHADA DO PROJETO

4.1 - OBJETO DA PARCERIA: Custeio para pagamento de serviço de contabilidade pelo período de 11 (onze) meses	VIGÊNCIA DA PARCERIA	
	INÍCIO: APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA	TÉRMINO: 12 (DOZE) MESES APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA
4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO: Custeio para pagamento de serviço de contabilidade do O Instituto Brasileiro de Benemerência e Integração do Ser – IBBIS, por 11 (onze) meses. O IBBIS, para manutenção de seus projetos, programas sociais e atividades administrativas necessita de serviço de contabilidade para gerir sua parte financeira e contábil. O serviço de contabilidade acompanha e controlar receitas, despesas, evitando desequilíbrios financeiros. Ainda, garante transparência na prestação de contas e assegura que a instituição esteja em conformidade com a legislação fiscal. Por isso, é imprescindível a utilização de tal serviço.		
4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS: A proposta apresentada viabilizará a continuidade e manutenção do serviço de contabilidade do proponente, durante o ano de 2025 e parte de 2025. Faz-se necessário documentar todas as operações financeiras da entidade, organizar as operações de maneira sistemática, elaborar relatórios e demonstrações contábeis e facilitar o processo de verificação e fiscalização, tanto interna quanto externa.		

Para tanto, a proponente necessita do serviço contábil para manter o seu funcionamento.

4.4 - JUSTIFICATIVA:

Constitui objetivo social do IBBIS a promoção, por todos os meios ao seu alcance e de forma continuada, permanente e planejada, da assistência social e da educação integral do ser humano. As atividades realizadas pelo IBBIS atuam na transformação do ser e na modificação social pessoas, através do conhecimento, de forma a impactar no desenvolvimento integral e de competências para uma vida melhor.

O IBBIS utiliza plataforma gerenciadora de sistema de aprendizagem com 400 alunos, realiza projetos sociais em duas sedes, com atividades diárias e atendimento de 350 pessoas.

Para manter suas atividades de acordo com as normais legais e fiscais, o IBBIS possui escritório com equipe contratada que envolvem secretaria, serviços gerais e serviços especializados.

Assim, a contabilidade é serviço essencial, uma vez que a manutenção contábil regular de uma entidade é serviço especializado.

4.5 - PÚBLICO-ALVO A SER BENEFICIADO:

O IBBIS, com seus projetos e programas oferece cursos para 406 pessoas, através da plataforma de gerenciadora de sistema de aprendizagem CANVAS LMS. Atende 400 pessoas em vulnerabilidade sociais, tais como: adultos, crianças, adolescentes e gestantes.

O público é qualquer pessoa que se interesse pelos cursos e todos os beneficiários dos trabalhos sociais da Instituição.

5 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE

O Instituto Brasileiro de Benemerência e Integração do Ser – IBBIS é uma instituição de educação e assistência social, constituída em 16 de abril de 2007, sob a forma de associação de direito privado, de fins não econômicos. O IBBIS, em suas atividades, observa os princípios da simplicidade, do estudo de síntese, da doação espontânea em regime de troca e experiências, da comunhão amiga, da fraternidade operosa que se distancia de qualquer liderança ou supremacia, prevalência ou determinação de rotas ou mesmo a presunção de deter a verdade.

A capacidade de atendimento do IBBIS, tendo em vista suas atividades on-line é de 1000 pessoas, que é a quantidade contratada com a plataforma gestora do sistema de aprendizagem.

Nos trabalhos sociais, o IBBIS possui capacidade para 500 beneficiários, com atendimento direto e semanal. Todos os projetos sociais são realizados sem custo para os beneficiários cadastrados na entidade.

Possui 13 associados no Estatuto, 90 voluntários, uma equipe técnica permanente de 09 funcionários celetistas que trabalham de forma exclusiva na Instituição, com objetivo de fazê-la alcançar seus objetivos e missões e 08 contratos de trabalhos nas áreas de coordenação de projetos, na área financeira, administrativa e legal. Ainda contrata empresas que prestam serviço de contabilidade, audiovisual, limpeza, segurança, gestão de aprendizagem e gestão de beneficiários.

O IBBIS, desde 2017 atende famílias em situação de vulnerabilidade, através da Escola da Família, desenvolvendo projetos com oficinas sociais, educação, atendimento na área da saúde e programas de assistência social.

Entre 2017 e 2019, firmou convênio com UFG para a realização de curso de alimentação e de atividades de assistência social.

Em 2023, 2024 e 2025 fez parceria com o SESI Aparecida de Goiânia para realizar curso de robótica para crianças e adolescentes.

Em 2025 fez parceria com a empresa IMAGERIA CRIATIVA para realização de curso de design gráfico para crianças e adolescentes.

Desde 2022 o IBBIS atua no atendimento de gestantes e crianças, em situação de vulnerabilidade, fornecendo atenção primária em saúde, programas de assistência social e educacional, através do Centro de Atenção Maternal.

Em 2023 e 2024 o IBBIS firmou parceria com a PUC Goiás e IPOG no sentido de oferecer local para práticas de atividades extensionistas e processos grupais, com as alunas do curso de Direito e do curso de Psicologia.

Em 2024 foi beneficiado, através da Destinação Articulada de Acordo do Ministério Público de Goiás, para a expansão e manutenção do projeto de robótica e design gráfico.

Além das parcerias, o IBBIS entrega, mensalmente, cestas básicas, roupas, enxovais, móveis e outras doações para 400 beneficiários cadastrados em seus trabalhos sociais e oferece oficinas sociais e profissionalizantes de costura, produção de alimentos, cursos de robótica e design gráfico e atendimento na área da saúde, em atenção primária.

Os recursos provêm de doações de pessoas físicas e jurídicas. Em 2024, o IBBIS recebeu 3 emendas parlamentares que promoveram a manutenção de seus trabalhos sociais, bem como o pagamento da plataforma e compra de um ultrassom para o Centro de Atenção Maternal.

Em 2024, 24 beneficiários (crianças e adolescentes) fizeram o curso de robótica, de acompanhamento escolar e receberam atendimento na área da saúde; 452 cestas foram distribuídas; 1090 atendimentos na área da saúde foram realizados.

Na assistência social, o IBBIS efetua programas de Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos, conforme inscrição no CMASGyn nº 390.

Os recursos provêm de doações de pessoas físicas e jurídicas, além da realização de dois bazares anuais e eventos como o Natal do Bem da OVG e a Pecuária, realizados através da pizzaria Maria Colher de Pau que é uma filial do IBBIS.

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (PREENCHER DE ACORDO COM O OBJETO)

Etapa	Descrição	Duração		Indicador Físico	Quantidade
		Início	Término		
1ª	Assinatura do Convênio, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a assinatura do convênio	01 mês após assinatura do convênio	Não há	Não há
2ª	Contratação de prestadores de serviços	Após a publicação do Extrato do Convênio no Diário Oficial do Estado	01 (mês) após a publicação no Diário Oficial do Estado	Não há	Não há
3ª	Execução do projeto	Após a contratação do prestador de serviço	11 (onze) meses após a ordem de execução.		01 (fixo)
4ª	Conferência e conclusão do projeto	Após finalizado e executado o projeto	01 (mês) meses após o fim da execução		01 (fixo)
5ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização do projeto	01 (um) mês após o fim da execução		01 (fixo)

7 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 50.000,00	R\$ 94,00	R\$ 50.094,00

8 – DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 50.094,00
TOTAL	R\$ 50.094,00

9 - DETALHAMENTO DAS DESPESAS

9.1 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA					
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	Serviço de contabilidade	1	11	R\$ 4.554,00	R\$ 50.094,00
SUBTOTAL					R\$ 50.094,00

() Comprovar com Planilha de Memória de Cálculo demonstrando os salários nominais com todos os encargos sociais previstos no Art. 46, Inciso I da Lei nº 13.019/2014)*

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE CONCEDENTE (R\$) 50.000,00

Parcela Única (até 30 dias após assinatura do Termo de Fomento)

R\$ 50.000,00

11 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DO PROPONENTE (R\$) 94,00

Parcela Única (até 30 dias após assinatura do Termo de Fomento)

R\$ 94,00

12 – PEDE-SE APROVAÇÃO

Goiânia-GO, na data da assinatura eletrônica.

MAURÍCIO NEIVA CRISPIM

Instituto Brasileiro de Benemerência e Integração do Ser – IBBIS

13 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

Goiânia-GO, na data da assinatura eletrônica.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR

Secretário de Estado de Relações Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 03/07/2025, às 17:09, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Mauricio Neiva Crispim, Usuário Externo**, em 04/07/2025, às 07:37, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **76591063** e o código CRC **FA262284**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3201-5635.



Referência: Processo nº 202500005015089



SEI 76591063